



PORTARIA Nº 11.606, DE 21 DE JULHO DE 2022

Acrescenta dispositivo à Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317/2003, vol. 6, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar acrescido da alínea "x", com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

x) ADRIANA KARLA DE ALMEIDA FLEURY – Secretária de Políticas Públicas para Mulheres." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de julho de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

rn/